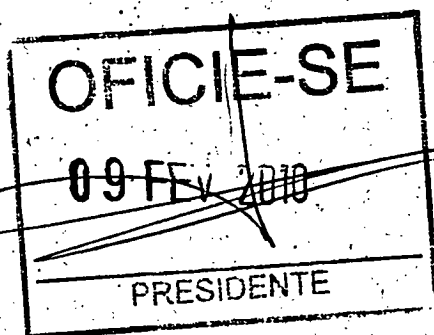
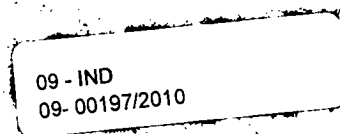




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Santo Amaro no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

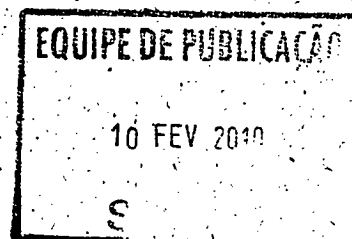
Assunto: Fiscalização em virtude de ocupação irregular do passeio público

Local: Rua Cristóvão Pereira, na altura do nº 1519 – cep 04620-012

Bairro: Campo Belo/ SPSA – ZS

Sala das Sessões, fevereiro de 2010.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/Cib



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID _____

IND 0197/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Santo Amaro, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Fiscalização em virtude de ocupação
irregular do passeio público. Local: Rua Cristóvão Pereira, altura do nº
1519. Bairro: Campo Belo. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de
2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0485/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**

Santo Amaro



São Paulo, 30 de abril de 2010.

TID 5529238/2010

OFÍCIO N.º 0170/2010-SUBSA/GABINETE
(Ref.: Indicação 0197/2010)

15 - DOCREC
15- 01991/2010

Nobre Edil,

Com meus respeitosos cumprimentos venho pelo presente até Vossa Excelência, informar que quanto ao assunto contido na indicação em referência, a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta SP-SA, procedeu fiscalização no local solicitado não sendo constatado nenhuma irregularidade de ocupação do passeio público.

Aproveito a oportunidade para manifestar-lhe as minhas expressões de estima e consideração.

AILTON ARAÚJO BRANDÃO
Subprefeito de Santo Amaro

Excelentíssimo Senhor
GILBERTO NATALINI
DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí nº 100 – Gabinete 415
São Paulo – SP
01319-900



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 5529238 dy

6500

IND 0197/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Santo Amaro, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Fiscalização em virtude de ocupação
irregular do passeio público. Local: Rua Cristóvão Pereira, altura do nº
1519. Bairro: Campo Belo. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de
2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Santo Amaro

Fls. 03

Da Indicação 0197/2010 –Tid 5529238, em 10/3/2010

(à)

Brump/Ramos Nunes
R. 11: 151.723.4
Subprefeitura Santo Amaro

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Solicita fiscalização em virtude de ocupação irregular do passeio público, local (Rua Cristóvão Pereira alt. do nº 1519 – Campo Belo).

Desp. CG 0341/2010

À CPDU/SFISC:

Sra. Chefe

Encaminhado para devidas providências .

Gabinete, em 10 de março de 2010.

Emerson Luiz Justus
EMERSON LUIZ JUSTUS
Chefe de Gabinete
Subprefeitura Santo Amaro

U.O.S.

Recebido 10 / 03 / 10

horas.

Sr.(a) Agente Vistor

Prosseguir na Ação Fiscal

12 / 03 / 10


Maria Angélica H. Tercitano
Supervisora de Fiscalização
CPDU / SP - SA

Sr.
Sra. Supervisora

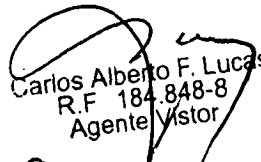
Em visita ao local nesta data
não constatamos nenhuma irregulari-
de quanto à ocupação do espaço.

Solicitamos seja esclarecido qual
a infração que motivou o presente
pedido de fiscalização para o local

15/04/2010

SP. SD. GAB

SR. Chef. de GAB


Carlos Alberto F. Lucas
R.F. 184.848-8
Agente Vistor

Solicitamos prosseguir e com
o informado acima, para o que vem
19/04/2010.


Maria Angélica H. Tercitano
Supervisora de Fiscalização
CPDU / SP - SA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Folha de Informação 02

Do Doc SCE: 6500/2010

TID 5529238

Data: 04/03/2010

(A)

Antonio Vaz Diniz
Secretaria Especial de Relações Governamentais

A: Subprefeitura Santo Amaro

Sr. Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação: 0197 - FISCALIZAÇÃO DE PASSEIO

Interessado(a): Vereador(a): Natalini

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos Indicação recebida neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura/Secretaria.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do(a) Vereador(a) com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Antonio Vaz Diniz

Assessor - SERG

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.485 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00197 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01991 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 11/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5529238

RESPOSTA NÃO FOI CONSTATADA IRREGULARIDADE NO LOCAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____